

LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA LOTERJ Nº 750 DE 24 DE JULHO DE 2026

CONSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DO PROGRAMA DE DADOS ABERTOS - PDA VINCULADO A ESTA LOTERIA DO ESTADO.

A PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LOTERJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º, Decreto Lei nº 138, de 23 de junho de 1975, e
CONSIDERANDO:

- o que consta no Processo Administrativo nº SEI-150013/000068/2026;

- o Disposto no Decreto Estadual nº 48.449, de 04 de abril de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 49.097, de 20 de maio de 2024, e Resolução Conjunta CGE/SETD Nº 50 de 18 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão de Acompanhamento e Gestão Programa de Dados Abertos - PDA:

REPRESENTANTE:

William Salvador Bispo Rosa - Ajudante I - Id. Funcional nº 50845420;

ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS:

Hayssa Duarte Ferreira - Ajudante I - Id. Funcional nº 51290979;

EQUIPE TECNICA DE ELABORAÇÃO DO PDA:

Henrique Ignácio Junior - Auxiliar de Serviço - Id. Funcional nº 51587173

Taiane Ben Salermo Martorelli - Assessora - Id. Funcional nº 5104810-8;

Carla Luiza S A de Alencar - Ajudante I - Id. Funcional nº 5172626-2;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de julho de 2026

FABIOLA ESTEVES
Presidente

Id: 2752152